

Cemig Geração e Transmissão S.A.
CNPJ 06.981.176/0001-58 – NIRE 31300020550

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADAS, CUMULATIVAMENTE, EM 30 DE ABRIL DE 2014.**

Aos trinta dias do mês de abril do ano dois mil e quatorze, às dezessete horas, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 12º andar, ala B1, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, compareceu nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, em primeira convocação, a acionista Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig, totalitária das ações, representada pelo Diretor Presidente, Djalma Bastos de Moraes, e pelo Diretor Vice-Presidente, Arlindo Porto Neto, conforme foi verificado no Livro de Presença dos Acionistas, estando também presentes o Conselheiro Fiscal Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond; a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, representada pelos Srs. José Ricardo Faria Gomez, CRC-SP 218.398/O-1 S/MG, e Leonardo Fonseca de Freitas Maia, CRC-MG 079276/O-7; e, o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, Luiz Fernando Rolla. Inicialmente e em conformidade com o artigo 6º do Estatuto Social, os representantes da acionista Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig indicaram o nome do Diretor Luiz Fernando Rolla, para presidir a reunião. Colocada em votação a proposta dos representantes da acionista Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig, foi a mesma aprovada. Em seguida, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião e convidou a mim, Anamaria Pugedo Frade Barros, Superintendente da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da Cemig, para secretariar os trabalhos, solicitando-me que procedesse à leitura do edital de convocação, publicado nos dias 25, 26 e 27 de março do corrente ano, nos jornais “Minas Gerais”, Órgão Oficial dos Poderes do Estado, nas páginas 38, 70 e 59, respectivamente, e, “O Tempo”, nas páginas 32, 33 e 35, respectivamente, cujo teor é o seguinte: “CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - COMPANHIA ABERTA - CNPJ 06.981.176/0001-58 - NIRE 31300020550 - ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Fica a acionista Companhia Energética de Minas Gerais convocada para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, em 30 de abril de 2014, às 17 horas, na Av. Barbacena, 1200, 12º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG, a fim de deliberar-se sobre as seguintes matérias: a) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, bem como dos respectivos documentos complementares; b) destinação do lucro líquido do exercício de 2013, no montante de R\$1.811.374 mil, e do saldo de lucros acumulados, no montante de R\$94.008 mil; c) definição da forma e data do pagamento dos dividendos e dos juros sobre o capital próprio de R\$986.522 mil; d) autorização, verificação e aprovação do aumento do Capital Social da Cemig GT, de R\$893.192.096,76 para R\$1.700.000.000,00, sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização de R\$806.807.903,24, sendo R\$419.870.518,58 provenientes do saldo da Reserva Legal e R\$386.937.384,66 provenientes de parte da “Reserva de Retenção de Lucros”; bem como a consequente alteração do “caput” do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração, se houver alteração na composição do Conselho de Administração da Cemig; e, f) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, em decorrência do final do mandato. Belo Horizonte 13 de março de 2014. a.) Dorothea Fonseca Furquim Werneck - Presidente do Conselho de Administração”. A seguir, o Sr. Presidente, de acordo com a alínea “a” da pauta, colocou em discussão o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31-12-2013, e respectivos documentos complementares, esclarecendo que os mesmos foram amplamente divulgados pela imprensa, uma vez que foram colocados à disposição da acionista, por aviso inserto nos jornais “Minas Gerais”, Órgão Oficial dos Poderes do Estado, nos dias 22, 25 e 26 de março do corrente ano, nas páginas 87, 38 e 70,

respectivamente, e “O Tempo”, nos dias 22, 23 e 24 de março do corrente ano, nas páginas 34, 37 e 26, respectivamente, e publicados nos mesmos jornais no dia 12 de abril do corrente ano. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31-12-2013, bem como os respectivos documentos complementares, tendo sido os mesmos aprovados. Continuando os trabalhos, o Sr. Presidente pediu à Secretária para proceder à leitura da Proposta do Conselho de Administração, que trata das alíneas “b”, “c” e “d” da pauta, bem como do Parecer do Conselho Fiscal dado sobre a mesma, documentos estes cujo teor é o seguinte: “PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ÀS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, A REALIZAREM-SE, CUMULATIVAMENTE, ATÉ 30 DE ABRIL DE 2014. À Acionista Companhia Energética de Minas Gerais: O Conselho de Administração da Cemig Geração e Transmissão S.A.: Considerando: a) o artigo 192 da Lei 6.404, de 15-12-1976 e posteriores atualizações, os artigos 20 a 24 do Estatuto Social; bem como as Demonstrações Financeiras do exercício de 2013, com apresentação de lucro líquido de R\$1.811.374 mil e saldo de lucros acumulados de R\$94.008 mil, decorrente de realização da reserva de ajuste de avaliação patrimonial e que compete ao Conselho de Administração propor à Assembleia Geral Ordinária a destinação do lucro líquido da Companhia; b) que a Deliberação CVM 207/1996 estabelece que os juros sobre o capital próprio pagos ou creditados somente poderão ser imputados aos dividendos mínimos obrigatórios pelo seu valor líquido do Imposto de Renda na Fonte; c) que o artigo 199 da Lei 6.404, de 15-12-1976 e posteriores atualizações, estabelece que o saldo das reservas de lucros não poderá ultrapassar o Capital Social e que, atingido esse limite, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento de capital ou na distribuição de dividendos; d) que em 31-12-2013, o valor da conta de “Reserva de Lucros” da Cemig GT apresentou um montante acumulado de R\$2.384.709 mil, já deduzido dos valores destinados a pagamento de dividendos obrigatórios e adicionais de 2013, em comparação ao Capital Social de R\$893.192 mil; vem propor o seguinte: I) que, ao lucro líquido do exercício de 2013, no montante de R\$1.811.374 mil, e ao saldo de lucros acumulados de R\$94.008 mil seja dada a seguinte destinação: a) R\$986.522 mil sejam destinados ao pagamento de dividendos, sendo; 1- R\$225.540 mil na forma de Juros sobre o Capital Próprio – JCP, conforme CRCA-086/2013, de 11-10-2013, e CRD-601/2013, de 06-12-2013, fazendo jus os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas em 05-12-2013; 2- R\$760.982 mil na forma de dividendos de 2013, fazendo jus os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas na data da AGO; b) R\$918.860 mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido na conta de Reserva de Retenção de Lucros, para garantir os investimentos e as amortizações de empréstimos e financiamentos da Companhia previstos para o exercício de 2014, conforme orçamento de capital. Os pagamentos dos dividendos de 2013 serão realizados em duas parcelas, 50% até 30-06-2014 e 50% até 30-12-2014, conforme disponibilidade de Caixa e a critério da Diretoria Executiva. O Anexo 1 resume o cálculo dos dividendos propostos pela Administração, em conformidade com o Estatuto Social. O Anexo 2 apresenta o Orçamento de Capital da Companhia para o exercício de 2014. II) autorização, verificação e aprovação do aumento do Capital Social, de R\$893.192.096,76 (oitocentos e noventa e três milhões, cento e noventa e dois mil, noventa e seis reais e setenta e seis centavos) para R\$1.700.000.000,00 (um bilhão e setecentos milhões de reais), sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização de R\$806.807.903,24 (oitocentos e seis milhões, oitocentos e sete mil, novecentos e três reais e vinte e quatro centavos), sendo R\$419.870.518,58 (quatrocentos e dezenove milhões, oitocentos e setenta mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos) provenientes do saldo da Reserva Legal e R\$386.937.384,66 (trezentos e oitenta e seis milhões, novecentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) provenientes de parte da “Reserva de Retenção de Lucros”; III) a conseqüente reforma do “caput” do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: “Artigo 5º - O Capital Social da Companhia é de

R\$1.700.000.000,00 (um bilhão e setecentos milhões de reais), representado por 2.896.785.358 (dois bilhões, oitocentos e noventa e seis milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentas e cinquenta e oito) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal”. Como se verifica, a presente proposta tem como objetivo atender aos legítimos interesses da acionista e da Empresa, motivo pelo qual o Conselho de Administração espera que seja ela aprovada pela acionista. Belo Horizonte, 13 de março de 2014. aa.) Dorothea Fonseca Furquim Werneck, Djalma Bastos de Moraes, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Eduardo Borges de Andrade, Guy Maria Villela Paschoal, Joaquim Francisco de Castro Neto, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Tadeu Barreto Guimarães, Wando Pereira Borges, Bruno Magalhães Menicucci, José Augusto Gomes Campos, Newton Brandão Ferraz Ramos”.

ANEXO 1 À PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2013 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR ATÉ 30-04-2014. DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DOS DIVIDENDOS PROPOSTOS - CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.:

	31-12-2013 R\$ mil
Dividendos Obrigatórios	
Lucro Líquido do Exercício	1.811.374
Dividendo Obrigatório – 50,00% do lucro líquido	905.687
Dividendos Propostos-	
Juros sobre Capital Próprio	225.540
Dividendos Estatutários	713.978
Total	939.518
(-) Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os Juros sobre o Capital Próprio	(33.831)
	905.687
Dividendos adicionais	47.004
	952.691
Dividendos por ação - R\$	
Dividendos Estatutários (líquido do IRRF sobre o JCP)	0,33
Dividendos Propostos (líquido do IRRF sobre o JCP)	0,33

ANEXO 2 À PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO DO EXERCÍCIO DE 2013 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE ATÉ 30-04-2014 - ORÇAMENTO DE CAIXA DE 2014: CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. –

Valores em R\$ mil correntes

Descrição	Total 2014	AV %
<u>A - SALDO INICIAL</u>	<u>1.639.167</u>	=
<u>B - RECURSOS</u>	<u>7.704.336</u>	<u>100,0</u>
Arrecadação	6.991.566	90,7
Financiamentos	606.900	7,9
Recursos de Capital	22.372	0,3
Outros	83.498	1,1
<u>C - DESEMBOLSOS</u>	<u>8.933.410</u>	<u>100,0</u>
Programa de Investimento	1.199.895	13,4
EETComprada /Transporte	2.374.689	26,6
Orçamento de Despesas	618.588	6,9
Impostos e Encargos Setoriais	2.435.629	27,3
Dívida	1.276.235	14,3
Dividendos	986.522	11,0
Outros	41.852	0,5
<u>D - SALDO FINAL (A+B-C)</u>	<u>410.093</u>	=

Valores preliminares aguardando aprovação do orçamento.”. “PARECER DO CONSELHO FISCAL - Os membros do Conselho Fiscal da Cemig Geração e Transmissão S.A., abaixo assinados, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, examinaram a Proposta do Conselho de Administração às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, até 30-04-2014, referente à: I) destinação do lucro líquido do exercício de 2013, no montante de R\$1.811.374 mil, e do saldo de lucros acumulados de R\$94.008 mil, conforme a seguir: a) R\$986.522 mil sejam destinados ao pagamento de dividendos, sendo; 1- R\$225.540 mil na forma de Juros sobre o Capital Próprio – JCP, conforme CRCA-086/2013, de 11-10-2013, e CRD-601/2013, de 06-12-2013, fazendo jus os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas em 05-12-2013; 2- R\$760.982 mil na forma de dividendos de 2013, fazendo jus os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas na data da AGO; b) R\$918.860 mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido na conta de Reserva de Retenção de Lucros, para garantir os investimentos e as amortizações de empréstimos e financiamentos da Companhia previstos para o exercício de 2014, conforme orçamento de capital. Os pagamentos dos dividendos de 2013 serão realizados em duas parcelas, 50% até 30-06-2014 e 50% até 30-12-

2014, conforme disponibilidade de Caixa e a critério da Diretoria Executiva. II) autorização, verificação e aprovação do aumento do Capital Social de R\$893.192.096,76 (oitocentos e noventa e três milhões, cento e noventa e dois mil, noventa e seis reais e setenta e seis centavos) para R\$1.700.000.000,00 (um bilhão e setecentos milhões de reais), sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização de R\$806.807.903,24 (oitocentos e seis milhões, oitocentos e sete mil, novecentos e três reais e vinte e quatro centavos), sendo R\$419.870.518,58 (quatrocentos e dezenove milhões, oitocentos e setenta mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos) provenientes do saldo da Reserva Legal e R\$386.937.384,66 (trezentos e oitenta e seis milhões, novecentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) provenientes de parte da “Reserva de Retenção de Lucros”; III) a consequente reforma do “caput” do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: “Artigo 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$1.700.000.000,00 (um bilhão e setecentos milhões de reais), representado por 2.896.785.358 (dois bilhões, oitocentos e noventa e seis milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentas e cinquenta e oito) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.”. Após analisarem atentamente a aludida proposta e considerando, ainda, que foram observadas as normas legais pertinentes à matéria, os membros do Conselho Fiscal opinaram favoravelmente à sua aprovação por aquelas Assembleias. Belo Horizonte, 13 de março de 2014. aa.) Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond, Luiz Guaritá Neto, Thales de Souza Ramos Filho, Lauro Sander, Bruno Gonçalves Siqueira”. A seguir, o Sr. Presidente colocou em discussão e, após, em votação, a Proposta do Conselho de Administração, referente às alíneas “b” e “c” da pauta, tendo sido a mesma aprovada. Em seguida, o Sr. Presidente passou a tratar da alínea “d” da pauta, considerando: 1) que, de acordo com o parágrafo único do artigo 8º do Estatuto Social, os membros do Conselho de Administração desta Companhia serão, obrigatoriamente, os mesmos membros do Conselho de Administração do acionista único, Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig; 2) a existência de vaga no Conselho de Administração da Companhia, em razão da renúncia, em 07-04-2014, da Conselheira Dorothea Fonseca Furquim Werneck, conforme carta em poder da Companhia; 3) que, em decorrência do final do mandato dos membros do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig, foi aprovada a indicação de novos membros desse Conselho, naquela Companhia, durante as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas, cumulativamente, nesta data, às onze horas; e, 4) que foram eleitos 15 (quinze) membros efetivos e respectivos suplentes para compor o Conselho de Administração da Cemig, nos termos do §7º do artigo do artigo 141 da Lei 6.404, de 15-12-1976 e posteriores alterações. Neste sentido, os representantes da acionista Companhia Energética de Minas Gerais propuseram, quanto à composição do Conselho de Administração, para cumprirem o tempo de mandato que resta aos demais Conselheiros em exercício, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2016: 1) a destituição dos membros suplentes Adriano Magalhães Chaves e Christiano Miguel Moysés; 2) a eleição do Sr. José Pais Rangel - brasileiro, casado, advogado, domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na Av. Presidente Vargas, 463/13º andar, Centro, CEP 20071-003, portador da Carteira de Identidade nº 22191, expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil-OAB/RJ, e do CPF nº 239775667-68, como membro efetivo; e, do seu suplente, Sr. José João Abdalla Filho - brasileiro, solteiro, banqueiro, domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na Av. Presidente Vargas, 463/13º andar, Centro, CEP 20071-003, portador da Carteira de Identidade nº 1439471, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do CPF nº 245730788-00; 3) a eleição do Sr. Danilo de Castro - brasileiro, casado, aposentado e servidor público, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Júlia Nunes Guerra, 145/1101, Luxemburgo, CEP 30380-400, portador da Carteira de Identidade nº 978727, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 064447416-53, como membro efetivo, tendo o Sr. Paulo Sérgio Machado Ribeiro como suplente; 4) a eleição do Sr. Custódio Antonio de Mattos - brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Gonçalves Dias, 2142,

Lourdes, CEP 30140-092, portador da Carteira de Identidade nº M- 258278, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 221.421.507-72, como membro suplente do Sr. Joaquim Francisco de Castro Neto; 5) a eleição do Sr. Flávio Miarelli Piedade - brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Maranhão, 1418/2401, Funcionários, CEP 30150-331, portador da Carteira de Identidade nº M-2756875, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 703736396-00, como membro suplente do Conselheiro Guy Maria Villela Paschoal. Colocada em discussão e, após, em votação, a proposta dos representantes da acionista Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig, acima mencionada, foi a mesma aprovada. Os Conselheiros de Administração eleitos declararam - antecipadamente - que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo, nem representando, interesse conflitante com o da Cemig GT e assumiram compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. Em seguida, o Sr. Presidente informou que o Conselho de Administração da Companhia ficou assim constituído: membros efetivos: Danilo de Castro, Djalma Bastos de Moraes, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, João Camilo Penna, Joaquim Francisco de Castro Neto, Fuad Jorge Noman Filho, Tadeu Barreto Guimarães, Wando Pereira Borges, Guy Maria Villela Paschoal, Eduardo Borges de Andrade, Otávio Marques de Azevedo, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Ricardo Coutinho de Sena, Saulo Alves Pereira Junior e José Pais Rangel; e, membros suplentes: Paulo Sérgio Machado Ribeiro, Lauro Sérgio Vasconcelos David, Franklin Moreira Gonçalves, Guilherme Horta Gonçalves Júnior, Custódio Antonio de Mattos, Luiz Augusto de Barros, Leonardo Maurício Colombini Lima, Marco Antonio Rodrigues da Cunha, Flávio Miarelli Piedade, Tarcísio Augusto Carneiro, Bruno Magalhães Menicucci, Marina Rosenthal Rocha, Newton Brandão Ferraz Ramos, José Augusto Gomes Campos e José João Abdalla Filho, respectivamente. O Sr. Presidente esclareceu que, conforme disposto no “caput” do artigo 8º do Estatuto Social, o Conselho de Administração da Cemig GT é composto por 14 (quatorze) membros efetivos e igual número de suplentes. Como a composição desse colegiado foi alterada para refletir a composição do Conselho de Administração da Cemig, e considerando o disposto no parágrafo único do mesmo artigo 8º, é necessário ajustar o Estatuto Social desta Companhia. Neste sentido, os representantes da acionista Companhia Energética de Minas Gerais propuseram convocar a Assembleia Geral Extraordinária desta Companhia a realizar-se em 03 de junho do corrente ano, às 17 horas, para deliberar sobre a alteração da redação do “caput” do artigo 8º do Estatuto Social, que passará a ter o seguinte teor: “Artigo 8º - O Conselho de Administração da Companhia será composto de 15 (quinze) membros efetivos e igual número de suplentes, dentre os quais um será o seu Presidente e outro, Vice-Presidente, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, para um mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.”. Submetida a discussão e, após, a votos a proposta dos representantes da acionista Companhia Energética de Minas Gerais, foi a mesma aprovada. Dando sequência aos trabalhos, o Sr. Presidente passou a tratar da alínea “e” da pauta, esclarecendo que terminava nas presentes Assembleias o mandato dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, devendo, portanto, ser procedida nova eleição para compor o referido Conselho, com mandato de 1 (um) ano, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2015. Prosseguindo, o Sr. Presidente esclareceu que, de acordo com o artigo 18 do Estatuto Social, os membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho Fiscal desta Companhia são os membros do Conselho Fiscal do acionista único, Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig. Neste sentido e considerando a eleição dos membros do Conselho Fiscal da acionista única, ocorrida nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária daquela Empresa, realizadas, cumulativamente, nesta data, às onze horas, os representantes da Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig indicaram os seguintes nomes para compor o Conselho

Fiscal: Membros efetivos: Lauro Sander - brasileiro, casado, bancário e economista, domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na Av. das Acácias, 280/601 – Bl.2, Barra da Tijuca, CEP 22776-000, portador da Carteira de Identidade nº 7017225744, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul, e do CPF nº 130841600-82; Bruno Gonçalves Siqueira - brasileiro, solteiro, contabilista e economista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Ceará, 1850/500, Funcionários, CEP 30150-311, portador da Carteira de Identidade nº MG-13.786.224, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 075851006-39; Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond - brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na Av. Rui Barbosa, 460/801, Flamengo, CEP 22250-020, portador da Carteira de Identidade nº 1842888, expedida pelo Instituto Félix Pacheco do Estado do Rio de Janeiro, e do CPF nº 026939257-20; Luiz Guaritá Neto - brasileiro, separado judicialmente, engenheiro e empresário, residente e domiciliado em Uberaba-MG, na R. dos Andradas, 705/1501, Nossa Senhora da Abadia, CEP 38025-200, portador da Carteira de Identidade nº M-324134, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 289118816-00; e, Thales de Souza Ramos Filho - brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Juiz de Fora-MG, na R. Severino Meireles, 67, Passos, CEP 36025-040, portador da Carteira de Identidade nº M-290728, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 003734436-68; Membros suplentes: Salvador José Cardoso de Siqueira - brasileiro, divorciado, bancário e economista, domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na R. Barão da Torre, 533/604, Ipanema, CEP 22411-003, portador da Carteira de Identidade nº 812001931, expedida pelo Instituto Félix Pacheco do Estado do Rio de Janeiro, e do CPF nº 302074607-87; Rafael Pinto Queiroz Neto - brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Castelo de Amieira, 12/104, Castelo, CEP 31330-350, portador da Carteira de Identidade nº MG-10324991, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 012372526-79; Marcus Eolo de Lamounier Bicalho - brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Adolfo Radice, 114, Mangabeiras, CEP 30315-050, portador da Carteira de Identidade nº M-1033867, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 001909696-87; Ari Barcelos da Silva - brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na R. Professor Hermes Lima, 735/302, Recreio dos Bandeirantes, CEP 22795-065, portador da Carteira de Identidade nº 2027107-7, expedida pelo CRA-RJ, e do CPF nº 006124137-72; e, Aliomar Silva Lima - brasileiro, divorciado, economista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Aimorés, 2441/902, Lourdes, CEP 30140-072, portador da Carteira de Identidade nº MG-449262, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 131654456-72, respectivamente. Submetidas a discussão e, após, a votos, as indicações dos representantes da Companhia Energética de Minas Gerais, para compor o Conselho Fiscal, foram as mesmas aprovadas. Os Conselheiros eleitos declararam - antecipadamente - que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil e assumiram compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. Em seguida, o Sr. Presidente informou que as publicações da Cemig GT, previstas na Lei 6.404, de 15-12-1976 e posteriores atualizações, deverão ser efetuadas no jornal “Minas Gerais”, Órgão Oficial dos Poderes do Estado, bem como no jornal “O Tempo”, sem prejuízo de eventual publicação em outros jornais. Franqueada a palavra e como ninguém quisesse se manifestar, o Sr. Presidente mandou suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente, depois de colocar em discussão e submeter à votação a referida ata e verificando haver sido a mesma aprovada e assinada, deu por encerrados os trabalhos. Para constar, eu, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária, a redigi e assino juntamente com os presentes.